

ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL



**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, REALIZADA EM
25 DE ABRIL DE 2023**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 25/04/2023 às 08:30, através do sistema híbrido (presencial e videoconferência). Presidente: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Desembargadores: Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, Maurício Kertzman Szporer, Maria de Fátima Silva Carvalho, José Soares Ferreira Aras Neto, Manuel Carneiro Bahia de Araújo, Paulo Alberto Nunes Chenaud e José Jorge Lopes Barretto da Silva, além dos Juízes Substitutos de 2º Grau Doutores Alberto Raimundo Gomes dos Santos e Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Marco Antônio Chaves. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Larangeira. Secretário Adjunto: Leonardo Gonçalves Lopes. Operador(a) de Som e Vídeo: Tealine Leite e César Augusto. A sessão foi aberta às 8:40 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **03, 10, 11, 24, 25, 30 e 31, da pauta do PJE.** Em seguida, o(a) Desembargador(a) Presidente proclamou os resultados dos processos julgados eletronicamente, da pauta PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 07, 08, 27, 29, 32, 33, 35 e 41, da pauta do PJE,** cujo(s) advogado(s) dispensou(ram) a realização da sustentação oral, sendo que nos processos 27, 29 e 33 os advogados da parte Apelante e das partes Agravantes, respectivamente, não compareceram; **b) 09, 20, 21, 28, 34, 36, da pauta do PJE,** cujos advogados não compareceram à Sessão; **c) 16 e 37, da pauta do PJE,** cujo(s) processo(s) não cabe(m) sustentação oral. O Eminentíssimo Presidente concedeu um intervalo, iniciado às 10:23 horas, e encerrado às 10:37 horas. **JULGAMENTOS**

PAUTA DO PJE: 0501896-93.2017.8.05.0039 **Apelação Cível,** Camaçari, Apelante: Rogério Freitas De Oliveira, Apelada: Maria Livia Da Silva Costa, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo,** 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Rejeitadas as preliminares, no mérito, negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0000748-11.1999.8.05.0080.1** **Embargos de Declaração Cível,** Feira de Santana, Embargante: Banco Sistema S.A, Embargado: Gam Servicos E Empreendimentos Ltda – ME, **Relator: Des. Baltazar Miranda Saraiva,** 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Acolhido Por Unanimidade. **8036464-03.2022.8.05.0000** **Agravo de Instrumento,** Salvador, Agravante: Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia Coelba, Agravado: Barry Callebaut Brasil Industria E Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, **Relator: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos,** 2ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8012256-23.2020.8.05.0000** **Mandado de Segurança Cível,** Salvador, Impetrante: Cristina Franco Da Silveira Azevedo, Impetrado: 02ª Turma Recursal do Colégio Recursal Da Bahia/BA, Interessados: Hamilton Carvalho dos Santos, **Relatora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos,** 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Denegou-se a segurança, à unanimidade. **8034312-79.2022.8.05.0000** **Agravo de Instrumento,** Salvador, Agravante: Município De Salvador, Agravados: Valdimarina Santos Cerqueira e outros, **Relatora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos,** 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8004993-68.2019.8.05.0001** **Apelação Cível,** Salvador, Apelante: Bianca Barbosa Araujo, Apelado: C&A Modas Ltda., **Relatora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida**

Cézar Santos, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8012543-12.2022.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Cleodine Dos Santos De Jesus, Apelado: Unime - Uniao Metropolitana Para O Desenvolvimento Da Educacao E Cultura Ltda., **Relatora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8004313-47.2023.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Queimadas, Agravante: Ivan Da Silva Souza, Agravado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8049780-83.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Itaparica, Agravante: Bahiana Reis Ltda – EPP, Agravado: Paulo Vinicius Alves Nascimento, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0139485-22.2008.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Josemar Da Paz Souza e outros, Apelados: Investimoveis Adm Ltda – EPP e outros, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Acolheu-se a Preliminar de Incompetência Absoluta do Juízo Primevo, anulando a sentença guerreada e, reconhecendo a competência da Justiça Federal para julgamento da Ação em razão da Ação 0019763-35.2008.4.01.3300, determinando a remessa dos Autos à 13ª Vara Federal de Salvador, restando prejudicados os demais pontos da Apelação, à unanimidade. **8007977-23.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Jorge Costa De Oliveira, Agravado: Darcy Santos Marques, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8037684-36.2022.8.05.0000.1 Agravo Interno Cível**, Jacobina, Agravante: Editora E Distribuidora Educacional S/A, Agravado: Rafael Souza Da Silva, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8037684-36.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Jacobina, Agravante: Editora E Distribuidora Educacional S/A, Agravado: Rafael Souza Da Silva, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **0809154-26.2015.8.05.0080 Apelação Cível**, Feira de Santana, Apelante: Gizelly Costa Leite, Apelado: Wesley Barbosa Portugal, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Rejeitada a preliminar, no mérito negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8108053-52.2022.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Regina Teixeira Bispo Da Silva, Apelado: Estado Da Bahia, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8109896-52.2022.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Lucia Maria De Almeida Silva, Apelado: Estado Da Bahia, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8033472-69.2022.8.05.0000.1 Agravo Interno Cível**, Salvador,

Agravante: Inere Nobre De Castro, Agravado: Decio Vinicius Souza Silva, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8033472-69.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Inere Nobre De Castro, Agravado: Decio Vinicius Souza Silva, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **0547815-88.2018.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Coca Cola Industrias Ltda e outros, Apelada: Marianne Matos Klink, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8000079-51.2020.8.05.0089 Apelação Cível**, Guaratinga, Apelante: Municipio De Guaratinga, Apelados: Luyan De Souza Gobira e outros, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8001673-20.2018.8.05.0106 Apelação Cível**, Ipirá, Apelante: Municipio De Ipira, Apelado: Gildeon Oliveira Da Silva, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8088486-40.2019.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Estado Da Bahia, Apelado: Petroleo Brasileiro S A Petrobras, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8030344-75.2021.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Sapeaçu, Agravantes: Movida Locacao de Veiculos S.A. e outro, Agravado: Crispina Franca de Santana, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8039087-40.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Jacobina, Agravantes: Dermeval Lopes Vilas Boas Junior e outro, Agravado: Brasil Bahia Mineracao Ltda, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0577381-82.2018.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Gustavilson Roberto Leite E Silva Junior, Apelado: Banco Bradesco Sa, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8019677-81.2021.8.05.0080 Apelação Cível**, Feira de Santana, Apelante: Estado Da Bahia, Apelado: Ian Meirelles Martins, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8161240-43.2020.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Edson Neres Dos Santos, Apelado: Representação Claro S.A., **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8008951-26.2023.8.05.0000.1 Agravo Interno Cível**, Salvador, Agravantes: Abilio Freire De Miranda Neto e outro, Agravado: Bg Facil Cobranca E Servicos Em Tecnologia Ltda, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo Interno, à unanimidade. **8046377-09.2022.8.05.0000.1 Agravo Interno Cível**, Ilhéus, Agravante: Worldwide Destinations Bahia Empreendimentos E Participacoes Ltda, Agravados: Jose Carlos Santos e outros, **Relator: Des. Manuel**

Carneiro Bahia de Araújo, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Rejeitou-se a Preliminar de Perda Superveniente do Objeto Recursal, não se conheceu da Preliminar de Prevenção e, no mérito, negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8046377-09.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Ilhéus, Agravantes: Jose Carlos Santos e outros, Agravado: Worldwide Destinations Bahia Empreendimentos E Participacoes Ltda, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Rejeitou-se a Preliminar de Perda Superveniente do Objeto Recursal, não se conheceu da Preliminar de Prevenção e, no mérito, negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8035166-73.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravantes: Mateus Santos Urias e outro, Agravado: Leandro Urias Dos Santos, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8138603-64.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Edesia Figueredo Rocha Dias e outros, Apelado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8129626-49.2022.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Lenina Barbara Galeao Batista Neves, Apelados: Real Sociedade Espanhola De Beneficencia e outros, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos. Decisão: Não se conheceu do recurso de Apelação, à unanimidade. **8033412-67.2020.8.05.0000.1 Embargos de Declaração Cível**, Camaçari, Embargante: Joaquim Saback D Oliveira Neto, Embargados: Themis Maria Da Gloria De Souza Mello Saback D Oliveira e outro, **Relator: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva**, 2º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, 3ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Rejeitaram-se os Embargos de Declaração, à unanimidade. **8030017-33.2021.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Alagoinhas, Agravante: Loja Barreto De Departamento Ltda, Agravado: Municipio De Alagoinhas, **Relator: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva**, 2º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, 3ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. **8051261-81.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Gilda Reis Souza da Silva, Agravados: Nara Caroline da Conceicao Pita e outro, **Relator: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva**, 2º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, 3ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos: **a) 19, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Antônio Lucas Lima Macedo, OAB/BA 45.352, pela parte Apelante; **b) 40, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Eduardo Pessoa, OAB/BA 70.135, pelos Agravantes; **c) 22 e 23, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Filipe de Campos Garbelotto, OAB/BA 30.840, pela parte Agravante, e Doutor Leonardo José Gouveia Luz Marques, OAB/BA 19.738, pela parte Agravada; **d) 13, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Rodrigo de Souza Chiprauski, OAB/SP 211.673, pelos Apelados – Houve pedido de sustentação oral formulado pelo advogado dos Apelantes, Doutor Maurício Trindade Miranda, OAB/BA 13.776, mas este não compareceu – Neste julgamento, o advogado dos Apelados, Doutor Rodrigo de Souza Chiprauski, pediu para que ficasse registrado em ata o elogio prestado pelo causídico ao ótimo trabalho prestado pelos servidores da Segunda Câmara Cível; **e) 04, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Marcelo Sales de Mendonça, OAB/BA 17.476, pela parte Agravante – Houve pedido de sustentação oral formulado pelo

advogado da parte Agravada, Doutor Albert Sales Andrade, OAB/BA 23.169, mas este dispensou; **f) 14 e 15, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Caio Druso de Castro Penalva Vita, OAB/BA 14.133, pela parte Agravante – Houve pedido de sustentação oral formulado pelo advogado dos Apelantes, Doutor Leonardo Coelho Mendes, OAB/BA 27.496, mas este não compareceu; **g) 38 e 39, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Thiago Amado Marques, OAB/BA 65.722, pelos Agravantes José Carlos Santos, Marcos Antônio Alcântara de Andrade, Fábio Oliveira dos Santos e Associação do Loteamento do Sol Nascente – Houve pedido de sustentação oral formulado pelo advogado da parte Agravada Worldwide Destinations Bahia Empreendimentos e Participações Ltda, Doutora Hέλvia de Andrade Torres, OAB/BA 14.811, mas esta dispensou; **h) 42, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Cláudia Bezerra Batista Neves, OAB/BA 14.768, pela parte Apelante; **i) 17 e 18, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Danielle Nascimento Neres D'el Rei Eça, OAB/BA 42.763, pela parte Agravante; **j) 26, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Karolina Brandão dos Santos, OAB/BA 47.244, pelos Apelantes; **k) 06, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Paulo Victor Souza Sena, OAB/BA 37.405, Procurador do Município de Salvador, pela Parte Agravante; **l) 12, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Victor Lawinsky de Andrade Nobre, OAB/BA 43.805, pela parte Agravante; **m) 05, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Filipe Franco da Silveira Azevedo, OAB/BA 39.231, pela parte Impetrante; **n) 45, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Annelise Thereza Vasconcelos Ribeiro, OAB/BA 23.189, pela parte Agravante. Com relação ao(s) processo(s) com pedidos de preferência sem sustentação oral, o(s) mesmo(s) ocorreu(ram) no processo 43 da pauta do PJE. Foram julgados processos, dentre esses 00 processo(s) julgado(s) eletronicamente de forma antecipada (00 do SAJ e 02 do PJE), e processos julgados presencialmente (00 do SAJ e do PJE), 07 processo(s) retirado(s) de pauta/adiado(s) (00 do SAJ e 07 do PJE), e 02 (dois) pedido(s) de vista, que ocorreu(ram) no(s) seguinte(s) processo(s): **a) 14 e 15, da pauta do PJE (Agravamento Interno nº 8007243-72.2022.8.05.0000.1 e Agravamento de Instrumento nº 8007243-72.2022.8.05.0000)**, cuja turma que iniciou o julgamento foi formada pela Doutora Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, como Relatora, Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho, como 2ª Julgadora, e Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, como 3ª Julgador, tendo pedido vista dos autos o Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto. Antes de encerrada a Sessão, o Procurador de Justiça, Doutor Marco Antônio Chaves da Silva solicitou o uso da palavra para saudar o presidente da Segunda Câmara Cível, os Desembargadores e a equipe da Secretaria pelo ótimo trabalho realizado. A Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos parabenizou o Desembargador Presidente, os demais Desembargadores, os servidores da Secretaria e o pessoal da transmissão pelo trabalho realizado, na qual foi acompanhada pelos Desembargadores Maria de Fátima Silva Carvalho e José Soares Ferreira Aras Neto. O Desembargador Presidente parabenizou a Secretaria pelo trabalho realizado, na pessoa da Diretora da Segunda Câmara Cível. O Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às 12:48 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente em exercício e por mim, Mariana da Silva Lorangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 25 de abril de 2023.

Desembargador Jorge Barretto
Presidente

Mariana da Silva Lorangeira
Diretora